

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMSA**  
**ASSESSORIA JURÍDICA-AJUR**



**SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2024 – SMSA**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
 BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA  
 HOSPITAL LOTTY IRIS LTDA - ME,  
 PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portadora do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado à Travessa Rio de Janeiro, nº 50, bairro São Pedro nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo seu Secretário o Sr. **MARCELO ZEITOUNE**, brasileiro, portador do RG: 011275954-3 Ministério da Defesa/EB-AM e CPF nº. 014.855.427-07, residente e domiciliado na Rua Casemiro de Abreu, 266, Canarinho. 69.306-505, Boa Vista/RR, e, de, outro lado a pessoa jurídica **HOSPITAL LOTTY IRIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.509.468/0001-22, com endereço na Rua José Coelho, nº 72, Centro, Boa Vista/RR, CEP nº 69.301-300, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **SUMAIA MARLY SALOMÃO**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade nº 12.932 SSP/RR e CPF nº. 034.193.712-68, residente e domiciliada a Rua Marina do Rio Branco, nº 176, Bairro Canarinho, Boa Vista/RR, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 193/2024/SMSA**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 049/2024 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos **do Processo Administrativo nº 013286/2024-SMSA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº 193/2024-SMSA, por 06 (seis) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2333, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.50, Fontes de Recursos: SUS (2.600.3110).**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Este termo deverá ser publicado, por extrato, no Diário do Município (D.O.M), nos termos do art. 54, §1º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

juridico.saude.pmbv@gmail.com  
 (95) 3621-1034

Rua Cel. Mota, 418 – Centro  
 Boa Vista - RR, - CEP: 69.301-120

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMSA**  
**ASSESSORIA JURÍDICA-AJUR**



**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado no Processo Administrativo nº 013286/2024-SMSA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 193/2024-SMSA, em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem

Boa Vista/RR, 29 de agosto de 2025.

**PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:**

**MARCELO ZEITOUNE**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PELA CONTRATADA:**

**SUMAIA MARLY SALOMÃO**  
HOSPITAL LOTTY IRIS LTDA - ME